



Ata de Análise de Proposta

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, às 10h30min, na Prefeitura Municipal de Guarará, a Comissão de Contratação, reuniram-se para analisar as propostas recebidas conforme publicação no site do município (<https://www.guarara.mg.gov.br/wp/avisos-de-dispensa-de-licitacao/>) onde falava que a partir das 09h00min do dia 20/02/2025 até as 16h00min do dia 24/02/2025 estaria recebendo propostas para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, através de Plataforma digital, de modelos de documentos padronizados de licitação, contratação direta, procedimentos de alteração contratual e de aplicação de sanções, possibilitando a criação e geração de documentos e processos, contemplando a implantação do sistema, treinamento dos usuários e atendimento remoto via web, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência**, durante o período de recebimento das propostas complementares não houve o recebimento de propostas física ou de forma eletrônica de nenhum interessado. Devido o software ter funções bem específicas, motivo pelo qual acreditasse que não houve interessados que possuísse sistema equivalente ou semelhante, gerando assim a falta de propostas. E conforme consta no Termo de referência conforme item:

“6.2.2-No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, ou não houver apresentação de propostas adicionais, a Administração poderá:

6.2.2.1-Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível ou aplicar a regra prevista no art. 23, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.”

Será realizado contato com a empresa, onde o município obteve a pesquisa de preço, será solicitado a comprovação do valor proposto, que poderá ser através de notas fiscais ou contratos cujo o objeto seja igual ao termo de referência. Pela Comissão de Contratação foi dito que: será realizado o procedimento para realização do processo e contrato com a empresa caso a mesma tenha interesse e aceitar as condições e regras do Termo de Referência. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Ungley Cassiano da Silva - Agente de Compras

Leonardo Leite Elias - Comissão de Contratação

Victor Hugo dos Reis Lucas - Comissão de Contratação